



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 082, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. 11 da Lei N. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto N. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, a Portaria N. 1.134 do MEC de 02/12/2009, DOU de 03/12/2009, a Portaria N. 22 do MEC/MPOG, de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, a Portaria N. 08 do MEC/MPOG, de 26/08/2008, DOU de 27/08/2008, a Portaria N. 224 do MEC/MPOG, de 23/07/2007, DOU de 24/07/2007, a Nota Técnica N. 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007 e a Resolução N. 020/2009 da UFSM torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, nas classes de **Professor Adjunto I, com Doutorado** e **Professor Assistente I, com Mestrado**, nas cidades de Santa Maria, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do Concurso.

2. QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Campus/Cidade	Depto/Centro	Área/Sub-Área	Cargo/ Classe	Regime de Trabalho	Requisitos
1	UFSM/Santa Maria	Química/CCNE	Química/Química Inorgânica	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Química e Doutorado em Química ou Ciências.
1	UFSM/Santa Maria	Química/CCNE	Química/Química Orgânica - Estrutura, Conformação e Estereoquímica	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Química ou Farmácia ou Física e Doutorado em Química ou Ciências, área de concentração de Química Orgânica.
1	UFSM/Santa Maria	Física/CCNE	Física Estatística e Termodinâmica	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Física e Doutorado em Física.
1	UFSM/Santa Maria	Engenharia Química/CT	Engenharia Química/Operações Características de Processos Bioquímicos	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Expressão Gráfica/CT	Engenharia Civil/Engenharia Mecânica - Desenho Técnico/Geometria Descritiva	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.
1	UFSM/Santa Maria	Eletrônica e Computação/CT	Metodologia e Técnicas da Computação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Informática e Doutorado na Área de Ciência da Computação, conforme classificação da CAPES.
1	UFSM/Santa Maria	Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia - Disfagia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana ou Ciências Médicas ou Ciências da Saúde ou Linguística ou Neurociências ou Gerontologia Biomédica.
2	UFSM/Santa Maria	Fonoaudiologia/CCS	Fonoaudiologia - Audiologia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana ou Ciências Médicas ou Ciências da Saúde ou Neurociências ou Gerontologia Biomédica ou Engenharia de Produção.
1	UFSM/Santa Maria	Ginecologia e Obstetrícia/CCS	Medicina/ Ginecologia e Obstetrícia	Professor Adjunto I	40 horas	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Obstetrícia e Doutorado na Área de Ginecologia e/ou Obstetrícia.

1	UFSM/Santa Maria	Estomatologia/CCS	Odontologia/Periodontia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Odontologia e Mestrado em Periodontia e Doutorado em qualquer área do conhecimento ou Mestrado em qualquer área do conhecimento e Doutorado em Periodontia.
1	UFSM/Santa Maria	Artes Visuais/CAL	Artes/Desenho	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Desenho e Plástica Bacharelado ou Artes Visuais Bacharelado e Doutorado em Artes Visuais ou Desenho e Plástica ou Artes Plásticas.
1	UFSM/Santa Maria	Desenho Industrial/CAL	Desenho Industrial/Programação Visual (Design Digital/Imagem/Movimento Digital)	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Desenho Industrial – Programação Visual ou cursos equivalentes ¹ e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	UFSM/Santa Maria	Fundamentos da Educação/CE	Educação/Fundamentos da Educação	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia ou História e Doutorado em Educação.
2	UFSM/Santa Maria	Ciências Sociais/CCSH	Sociologia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado ou Licenciatura) e Mestrado e Doutorado em Sociologia ou Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia e Doutorado em Ciências Sociais ou Mestrado em Ciências Sociais e Doutorado em Sociologia.
1	UFSM/Santa Maria	Ciências Administrativas/CCSH	Administração/ Administração Financeira	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação, Mestrado e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	UFSM/Santa Maria	Ciências Econômicas/CCSH	Economia/Crescimento e Desenvolvimento Econômico	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Doutorado em Economia.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Administração/Mercadologia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Economia/Economia Geral	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Economia e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Administração/ Administração da Produção	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	CESNORS/ Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS	Administração/ Administração Financeira	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
1	CAFW/Frederico Westphalen	Colégio Agrícola de Frederico Westphalen	Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicação Exclusiva	Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas para Internet e Mestrado em Informática ou Ciência da Computação ou Microeletrônica.

¹ Artes Gráficas; Comunicação Digital – com ênfase em Design; Comunicação Visual; Design com habilitação em Comunicação Visual; Design de Comunicação; Design de Interface Digital; Design de Interface Gráfica; Design de Interfaces/Webdesign; Design Editorial; Design Gráfico; Ilustração e Animação Digital 3D; Design Gráfico; Design Visual; Multimídia & Web Design; Programação Visual; Webdesign e Webdesign Multimídia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso.

3.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 00h01min do dia **15 de setembro de 2011**.

Término: 23h59min do dia **14 de outubro de 2011**.

3.3. Procedimentos para inscrição

- Acessar o site da UFSM – www.ufsm.br/concurso;
- Ler atentamente o Edital do Concurso Público e demais orientações;
- Preencher adequadamente o formulário eletrônico específico e clicar no ícone “enviar a inscrição”;
- Imprimir o comprovante de inscrição (valerá como contra-recibo eletrônico);
- Gerar e imprimir a GRU para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;
- Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 3.4.;

g) Valor da taxa de inscrição:

- Assistente I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais);
- Adjunto I com 40 horas: **R\$ 105,00** (cento e cinco reais);
- Adjunto I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

h) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 17/10/2011, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 17/10/2011, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

i) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;

j) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

k) A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

l) Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei 8.112, do art. 207 da Constituição Federal e do § 3º da Lei n. 9.515/97.

3.4. Isenção da taxa de inscrição

a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa pelos candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos dos Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08;

b) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 23/09/2011. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário específico de requerimento de isenção, disponível no endereço www.ufsm.br/concurso e entregar este requerimento no período de 15/09/2011 a 23/09/2011, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria/RS, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados; ou encaminhar via Correio, por SEDEX, para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 439, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900, com postagem até o dia 23/09/2011;

c) A resposta acerca do deferimento ou não será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página do concurso até o dia 30/09/2011;

d) Caberá aos candidatos realizar consulta na página do concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os editais do concurso;

e) Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no Edital.

3.5. Da documentação

a) Após proceder a inscrição, os candidatos deverão encaminhar ao Departamento Didático (ver endereço no Anexo I - Instruções Específicas), por correspondência postada via SEDEX ou correio internacional registrado até o dia 17/10/2011, ou entregar diretamente via Divisão de Protocolo Geral da UFSM, até o dia 17/10/2011, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados, a documentação necessária para instruir o processo:

- I – cópia de documento de identidade ou passaporte;
- II – comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição (GRU);
- III – comprovante de inscrição (ficha de inscrição).

b) A documentação exigida no item 3.5., a, que for enviada pelo correio, somente será recebida pelo Departamento Didático até o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 17/10/2011.**

c) A UFSM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, não recebida até o término do período previsto no item 3.5., b;

3.6. Da prorrogação do prazo de inscrições

Não havendo candidatos inscritos em algum dos cargos, estas inscrições permanecerão abertas por mais 30 (trinta) dias.

3.7. Da homologação e anulação das inscrições

a) As inscrições serão homologadas pelo Departamento Didático em **até 30 (trinta) dias** corridos após o encerramento destas. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço do sítio da UFSM (www.ufsm.br/concurso);

b) O candidato poderá interpor recurso da decisão de não homologação de sua inscrição ao Colegiado do Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da divulgação das inscrições homologadas no sítio da UFSM;

c) A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de entrada dos processos no Departamento Didático;

d) Encerrado o prazo do item 3.7, c, a nominata de inscrições definitivas será divulgada no sítio da UFSM.

3.7.1. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

- a) Efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- b) Efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;
- c) Efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

3.7.2. Não serão homologadas as inscrições recebidas fora dos prazos estipulados no Edital;

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A Comissão Examinadora será constituída de cinco professores doutores da área objeto do concurso ou afim, sendo três efetivos e dois suplentes;

4.2. A designação da Comissão Examinadora será realizada após o encerramento das inscrições e sua composição será divulgada no sítio da UFSM com antecedência mínima de **15 (quinze) dias antes da realização das provas**;

4.3. Os candidatos terão até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da Comissão Examinadora no sítio da UFSM, para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via Divisão de Protocolo Geral, perante o Conselho da Unidade Universitária;

4.4. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento, ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 4.3, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

5. DAS PROVAS

5.1. O período **provável** de realização das provas será de 29/10/2011 a 16/01/2012;

5.2. A data, horário e local das provas serão dados a conhecer aos candidatos por correspondência com AR com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do concurso, contados a partir da data de postagem da correspondência;

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização das provas munidos de documento oficial de identificação, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição;

5.4. As provas Escrita, Didática, de Defesa de Produção Intelectual, de Títulos e Prática (se houver) ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução N. 020/2009 da UFSM, disponível no site www.ufsm.br/concurso.

5.5. O concurso será constituído das seguintes provas:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
- d) Prova de Títulos;
- e) Prova Prática (se for o caso).

5.6. Critérios das provas

a) A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:

I – consistirá na redação de um texto de síntese, conciso e em linguagem técnico-científica, na forma usual da área objeto do concurso;

II – versará sobre um ponto, definido no âmbito dos tópicos constantes do programa do Concurso Público, sorteado imediatamente antes do início da prova;

III – terá duração máxima de cinco horas, incluindo, nesse período, a consulta prévia a critério do candidato, que poderá ser de até duas horas, de bibliografia apresentada à Comissão Examinadora;

IV – após o período da consulta prévia, o candidato não poderá fazer uso de qualquer anotação ou material de consulta;

V – a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora e pelo candidato;

VI – a abertura das provas escritas será em sessão pública, devendo estas serem lidas pelo respectivo candidato, sendo fornecidas aos membros da Comissão Examinadora cópias obtidas imediatamente após a abertura dos envelopes lacrados, com a finalidade de permitir a perfeita compreensão do texto.

b) A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica e implicará o desenvolvimento de um ponto, constante do programa e sorteado vinte e quatro horas antes do início da prova didática de cada candidato. Do sorteio do ponto será excluído aquele que tenha sido objeto da prova escrita ou de outros candidatos já sorteados;

c) A aula didática terá a duração de, no máximo, cinquenta minutos, sem arguição da Comissão Examinadora. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até quinze minutos para arguir o candidato acerca do ponto objeto da prova;

d) A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado no ato de instalação dos trabalhos e definição do cronograma do concurso;

e) A defesa da produção intelectual dar-se-á mediante memorial descritivo, que deve relatar, de forma livre, os principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato. O memorial descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão;

f) O candidato terá o tempo máximo de vinte minutos para defesa oral do memorial descritivo. A arguição do memorial descritivo deverá ser realizada em sessão pública, facultado à Comissão Examinadora um tempo máximo de trinta minutos;

g) A prova de títulos será constituída do exame do *currículum vitae*, entregue obrigatoriamente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ (conforme estabelece o §1º do art. 18 da Resolução 020/2009), no qual a Comissão Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios conforme art. 28 da Resolução 020/2009, disponível no site www.ufsm.br/concurso;

h) A duração da prova prática, se houver, será definida pela Comissão Examinadora;

i) A prova Didática, a Prova de Defesa Oral de Produção Intelectual e a Prova Prática (se houver), quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, serão gravadas em áudio para efeito de registro e avaliação.

5.7. Julgamento das provas e divulgação dos resultados

a) No julgamento da prova escrita, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:

I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;

II – estruturação coerente do texto;

III – clareza e precisão de linguagem.

b) No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:

I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;

II – capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino;

III – execução do plano de aula;

IV – cumprimento do tempo da aula.

c) Cada examinador julgará, independentemente, as provas escrita e didática, auferindo as suas notas individualmente, que obedecerão a uma gradação de zero a dez, sendo expressas em duas casas decimais;

d) As notas de cada candidato, referentes às provas escrita e didática, serão calculadas pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos Examinadores;

e) Quando couber prova prática, a nota que cada examinador atribuirá a prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por ele à prova didática e à prova prática;

f) A avaliação da defesa da produção intelectual de cada candidato será definida, individualmente, pelos membros da Comissão Examinadora, e receberá nota de zero a dez;

g) A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, conforme tabela de pontos para avaliação de títulos (Resolução 020/2009), observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;

II – atribui-se o peso máximo definido para cada grupo ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;

III – aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação.

h) No Grupo I, para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item;

i) Para cada um dos candidatos, cada examinador atribuirá graus de zero a dez, para a prova escrita, para a prova didática, para a defesa da produção intelectual, sendo a nota de cada prova a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores;

j) Para cada um dos candidatos, a nota da prova de títulos será atribuída em graus de zero a dez, em cédula única, assinada pela Comissão Examinadora;

k) No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;

l) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova de títulos, na defesa da produção intelectual e nas provas escrita e didática, observados os seguintes pesos:

I – prova escrita: dois vírgula cinco;

II – prova didática: dois vírgula cinco;

III – defesa da produção intelectual: dois;

IV – prova de títulos: três.

m) No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco;

n) Encerradas todas as provas, a Comissão Examinadora, em sessão pública, procederá ao julgamento final obedecendo à seguinte ordem:

I – Quadro demonstrativo constando:

a) nomes dos examinadores;

b) notas atribuídas a cada prova;

c) média ponderada por examinador, obedecendo aos pesos estabelecidos no item 5.7, I;

d) média aritmética final simples.

II – O presidente da Comissão Examinadora solicitará a cada examinador a abertura de seus envelopes lacrados e a leitura das notas atribuídas às provas escrita, didática e da produção intelectual, por candidato, sendo estas lançadas no quadro respectivo e feitas as médias.

III – A abertura dos envelopes lacrados e a leitura da nota atribuída à prova de títulos, por candidato, serão feitas pelo Presidente da Comissão Examinadora, sendo esta lançada no quadro respectivo.

6. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando os limites máximos do Art. 16 e Anexo II do Decreto N. 6.944/2009. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

6.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

I – idade dos candidatos (em favor do mais idoso), conforme Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;

II – maior nota na prova de títulos;

III – maior nota na prova escrita;

IV – maior nota na prova didática; e

V – maior nota na prova de defesa da produção intelectual.

7. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DO CONCURSO

7.1. Após a divulgação do resultado do concurso em Edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM, os candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta divulgação, poderão ter vistas de suas provas na PRRH;

7.2. Durante o prazo de vistas, os candidatos poderão requerer revisão de suas provas em requerimento fundamentado dirigido à Pró-Reitora de Recursos Humanos, via Divisão de Protocolo Geral;

7.3. A apreciação dos recursos e decisão serão feitas em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio desses recursos pela PRRH à Comissão Examinadora do concurso;

7.4. Os resultados dos recursos serão divulgados aos candidatos, pela PRRH, via AR;

7.5. Encerrado o prazo de vistas ou o decorrente de recursos, os resultados serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação e posterior publicação no DOU;

7.6. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas:

I) PRRH, por meio da Comissão Examinadora;

II) Conselho de Centro;

III) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8. DO PROVIMENTO

8.1. O candidato nomeado em razão do concurso terá o prazo de trinta dias, contados de sua nomeação no DOU, para tomar posse. A posse ficará condicionada ao que dispõe o art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, e à prévia inspeção médica oficial, realizada pela Perícia Médica desta Universidade;

8.2. A idade mínima, de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, é de dezoito anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de setenta anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14, da Lei n. 8.112/90, com suas alterações;

8.3. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei;

8.4. Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da posse;

Continuação do Edital N. 082/2011, de 13 de Setembro de 2011.

8.5. No ato da posse os candidatos deverão apresentar os Diplomas exigidos para cada cargo, conforme requisitos do Edital;

8.6. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

8.7. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM, na cidade de Santa Maria.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do concurso será de um 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do departamento didático.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E REMUNERAÇÃO

10.1. Entende-se por atividades de magistério superior na UFSM, conforme art. 80 do Estatuto da UFSM:

I - as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

II - as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; e

III - as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria Instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

Parágrafo único. São privativas dos integrantes da carreira do magistério as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

10.2. A remuneração inicial bruta, de acordo com os cargos é:

- Assistente I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 3.058,69**;

- Adjunto I com 40 horas: **R\$ 4.300,00**;

- Adjunto I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 7.333,67**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) Faltar a qualquer uma das provas do concurso;

b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

c) Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;

d) For surpreendido, durante a realização da prova, usando equipamentos não autorizados pela Comissão Examinadora;

e) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um dos membros da Comissão Examinadora;

f) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

11.2. A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores do concurso;

11.3. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página www.ufsm.br/concurso;

11.4. Após a homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e posterior divulgação no Diário Oficial da União, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar na PRRH o currículo entregue no ato da instalação da Comissão Examinadora, depois do que, serão fragmentados;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria, cabendo recurso da decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Santa Maria, 13 de setembro de 2011.

Felipe Martins Müller
Reitor

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Química/Química Inorgânica

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

3. Programa das provas

- 3.1 Ligações químicas;
- 3.2 Forças Intermoleculares;
- 3.3 Espectroscopia Molecular;
- 3.4 Catálise;
- 3.5 Síntese e Caracterização de Nanomateriais;
- 3.6 Propriedades dos Gases;
- 3.7 Cinética Química;
- 3.8 Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica;
- 3.9 Equilíbrio de Fases;
- 3.10 Estabilidade e Propriedades de Colóides.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual (o Memorial Descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, e relativos às atividades de extensão e pesquisa em uma das seguintes áreas: Ressonância Magnética Nuclear em Química Inorgânica, Espectroscopia, Catálise, Nanomateriais, Eletroquímica, Cinética, Colóides e Superfícies).
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 18
Departamento de Química - Sala 2110 – térreo
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8138 ou 3220-8240

E-mail: dpquimica.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Química/Química Orgânica/Estrutura, Conformação e Estereoquímica

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

3. Programa das provas

- 3.1 Ligação química e estrutura;
- 3.2 Conceitos de ácidos e bases;
- 3.3 Estudo de mecanismos de reações orgânicas;
- 3.4 Princípios de estereoquímica;
- 3.5 Efeitos conformacionais e estereoeletrônicos;
- 3.6 Reações de substituição nucleofílica alifática;
- 3.7 Reações de eliminação;
- 3.8 Reações de adição na ligação dupla carbono-carbono;
- 3.9 Reações de adição na carbonila;
- 3.10 Reações de condensação e ciclocondensação;
- 3.11 Aromaticidade e reações de substituição em sistemas aromáticos;
- 3.12 Estudo de intermediários orgânicos: carbocátions, carbânions e radicais de carbono;
- 3.13 Espectrometria de compostos orgânicos.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual (o Memorial Descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, e às atividades de extensão e pesquisa na sub-área do concurso: Estrutura, Conformação e Estereoquímica).
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária – Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE – Prédio 18
Departamento de Química - Sala 2110 – térreo
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8138 ou 3220-8240

E-mail: dpquimica.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Física/Estatística e Termodinâmica

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Física/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

3. Programa das provas

- 3.1 Termodinâmica;
- 3.2 Mecânica clássica;
- 3.3 Eletrodinâmica clássica;
- 3.4 Mecânica quântica;
- 3.5 Ensembles da mecânica estatística;
- 3.6 Simulação numérica de sistemas físicos;
- 3.7 Métodos estocásticos de simulação de sistemas físicos;
- 3.8 Redes complexas;
- 3.9 Fractais;
- 3.10 Sistemas Caóticos.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE Prédio 13.
Departamento de Física – Sala 1124
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8137

E-mail: dfisica@ccne.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Engenharia Química/Operações Características de Processos Bioquímicos

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Engenharia Química/Centro de Tecnologia (CT)

3. Programa das provas

- 3.1 Microrganismos e meios de cultura com aplicação em bioengenharia;
- 3.2 Esterilização de equipamentos, de meios de fermentação e de ar;
- 3.3 Metabolismo energético celular associado aos processos fermentativos;
- 3.4 Cinética enzimática e celular;
- 3.5 Processos fermentativos descontínuos e contínuos;
- 3.6 Modelagem e simulação de processos fermentativos;
- 3.7 Fermentação em estado sólido;
- 3.8 Reatores com enzimas ou células imobilizadas;
- 3.9 Agitação e aeração em biorreatores;
- 3.10 Purificação de produtos biotecnológicos.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Tecnologia - Prédio 07
Departamento de Engenharia Química- Sala 304 – Campus.
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8448

E-mail: deq@ct.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Engenharia Civil/Engenharia Mecânica – Desenho Técnico/Geometria Descritiva

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Expressão Gráfica/Centro de Tecnologia (CT)

3. Programa das provas

Desenho Geométrico

3.1 Construções Geométricas Planas – Traçado e Aplicação em Engenharia;

3.2 Tangência e Concordância – Traçado e Aplicação em Engenharia;

3.3 Curvas Cônicas – Propriedades – Traçado – Aplicação em Engenharia;

Geometria Descritiva

3.4 Método Mongeano – Projeções: Pontos – Retas – Planos;

3.5 Posições relativas entre retas e planos;

3.6 Métodos descritivos – Aplicações – Verdadeiras Grandezas;

3.7 Projeções e Seções Planas de Poliedros e Corpos de Revolução;

3.8 Método das Projeções Cotadas – Aplicações;

3.9 Superfícies Topográficas – Curvas de Nível;

Desenho Projetivo

3.10 Projeção Ortogonal Comum – I e III Diedros;

3.11 Perspectivas Axonométricas e Cavaleira;

3.12 Cortes

Desenho Técnico Aplicado à Engenharia;

3.13 Desenho Arquitetônico;

3.14 Desenho Mecânico;

3.15 Desenho de Instalações Prediais;

Desenho Digital (2D/3D)

3.16 Funções para Desenho;

3.17 Funções para Edição, Layout e Plotagem;

3.18 Modelagem de peças (arquitetônicas e mecânicas);

3.19 Aplicações Digitais no Ensino de Geometria Descritiva e Desenho Técnico.

4. Tipos de provas

I) Prova Escrita;

II) Prova Didática;

III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;

IV) Prova de Títulos;

V) Prática.

4.1 Detalhamento da prova prática: a Prova Prática será em Desenho Técnico auxiliado por computador com exercícios a serem desenvolvidos no Software de CAD, com duração de 3 (três) horas. A metodologia de avaliação dessa prova será conforme Planilha de Avaliação abaixo:

ITEM	Valor Máximo	Valor Obtido
1. Uso das ferramentas de desenho e edição em 2D	1,00	
2. Uso das ferramentas de desenho e edição em 3D	2,00	
3. Obtenção das vistas a partir da modelagem 3D	2,00	
4. Cortes	1,00	
5. Contagem	2,00	
6. Configuração para impressão em formato padrão ABNT	2,00	
Total	10,0	

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.

Prédio do Centro de tecnologia - 007 - Campus UFSM

Departamento de Expressão Gráfica – Sala 205

Santa Maria - RS

CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8146

E-mail: flaviorfm@yahoo.com.br ou tbeti@hotmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Metodologia e Técnicas da Computação

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Eletrônica e Computação/Centro de Tecnologia (CT)

3. Programa das provas

- 3.1 Algoritmo e Programação;
- 3.2. Estrutura de Dados;
- 3.3. Programação Orientada a Objeto;
- 3.4. Análise e Projeto de *Software*;
- 3.5. Qualidade de *Software*;
- 3.6. Gerência de Projetos de *Software*;
- 3.7. Redes de Computadores;
- 3.8. Inteligência Artificial;
- 3.9. Banco de Dados;
- 3.10. Agentes Inteligentes.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Centro de Tecnologia - CT Prédio 07 - Campus UFSM
Departamento de Eletrônica e Computação – Sala 324
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8418

E-mail: delc@ct.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Fonoaudiologia - Disfagia

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Fonoaudiologia/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

3. Programa das provas

3.1 Anatomofisiologia da deglutição e refluxo gastro-esofágico;

3.2 Disfagias Orofaríngeas: conceito, classificação e especificidade das disfagias nas diferentes etapas do ciclo vital (bebê, criança, adulto e idoso);

3.3 Avaliação clínica das disfagias no bebê, na criança, no adulto e no idoso;

3.4 Avaliação instrumental das disfagias: exames objetivos;

3.5 Gerenciamento e reabilitação das disfagias: terapia direta e indireta;

3.6 Atuação fonoaudiológica em berçários de risco e normal;

3.7 Atuação fonoaudiológica na maternidade;

3.8 Atuação fonoaudiológica em Unidade de Terapia Intensiva (neo-natal, pediatria e adulto);

3.9 Nutrição e disfagia;

3.10 Biossegurança aplicada à Fonoaudiologia Hospitalar;

3.11 Acolhimento e o papel da equipe multidisciplinar na rede de cuidados.

4. Tipos de provas

I) Prova Escrita;

II) Prova Didática;

III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;

IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro Ciências da Saúde - Prédio 26.

Departamento de Fonoaudiologia - Sala 1433.

Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.

Santa Maria - RS

CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8541

E-mail: dofono.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Fonoaudiologia - Audiologia

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Fonoaudiologia /Centro de Ciências da Saúde (CCS)

3. Programa das provas

- 3.1 Anatomofisiologia da audição;
- 3.2 Anatomofisiologia do equilíbrio;
- 3.3 Avaliação do equilíbrio postural;
- 3.4 Avaliação do nistágmo e outros movimentos oculares;
- 3.5 Deficiência auditiva infantil: conseqüências; sinais e causas;
- 3.6 Identificação da deficiência auditiva infantil: Programa de Triagem Auditiva Neonatal; Triagem auditiva no escolar;
- 3.7 Avaliação audiológica infantil: procedimentos subjetivos e procedimentos objetivos;
- 3.8 Avaliação eletrofisiológica da audição: potenciais evocados auditivos de curta, média e longa latência;
- 3.9 Emissões otoacústicas: conceito, classificação, aplicações clínicas;
- 3.10 Avaliação do Processamento Auditivo Central;
- 3.11 Reabilitação do Processamento Auditivo Central;
- 3.12 Audiologia Ocupacional: legislação, prevenção, avaliação e diagnóstico.
- 3.13 Patologias do sistema vestibulo coclear;
- 3.14 Seleção e adaptação de próteses auditivas.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro Ciências da Saúde - Prédio 26.
Departamento de Fonoaudiologia - Sala 1433.
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8541

E-mail: dofono.ufsm@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Medicina/Ginecologia e Obstetrícia

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia /Centro de Ciências da Saúde (CCS)

3. Programa das provas

- 3.1 Distúrbios Hipertensivos da Gestação;
- 3.2 Gemelaridade;
- 3.3 Trabalho de Parto Prematuro;
- 3.4 Descolamento Prematuro da Placenta e Placenta Prévia;
- 3.5 Diabetes Gestacional;
- 3.6 Avaliação da Vitalidade Fetal, Pré-natal e Intra-parto;
- 3.7 Gravidez na Adolescência;
- 3.8 Ruptura Prematura das Membranas Amnióticas;
- 3.9 Gestação Pós-termo;
- 3.10 Assistência ao Trabalho de Parto;
- 3.11 Gravidez Ectópica;
- 3.12 Abortamento;
- 3.13 Doença Trofoblástica Gestacional;
- 3.14 Colagenose na Paciente Gestante;
- 3.15 Instrumentação do Parto Via Vaginal;
- 3.16 Puerpério Normal e Patológico;
- 3.17 Crescimento intra-uterino;
- 3.18 Doença Hemolítica perinatal;
- 3.19 Medicina Fetal: Passado – Presente – Futuro;
- 3.20 Trabalho de Parto Prematuro.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro Ciências da Saúde - Prédio 26.
Departamento de Ginecologia e Obstetrícia – Sala 1333.
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8574

E-mail: depargob@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Odontologia/Periodontia

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Estomatologia/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

3. Programa das provas

- 3.1 Epidemiologia das doenças Periodontais;
- 3.2 Microbiologia associada ao processo saúde/doença periodontal;
- 3.3 Etiopatogenia das doenças periodontais;
- 3.4 Exame, diagnóstico, classificação e prognóstico das doenças periodontais;
- 3.5 Tratamento das gengivites;
- 3.6 Tratamento das periodontites;
- 3.7 Controle químico das biofilmes dentais e utilização de antibióticos em periodontia;
- 3.8 Procedimentos Regenerativos em Periodontia;
- 3.9 Medicina Periodontal;
- 3.10 Manutenção periódica preventiva em periodontia.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Estomatologia - Sala 116.
Rua Floriano Peixoto, 1184 – Bairro Centro.
Santa Maria - RS
CEP: 97015-372

Fone: (55) 3220-9269 / (55) 3220-9270

E-mail: estomatologia116@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Artes/Desenho

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Artes Visuais/Centro de Artes e Letras (CAL)

3. Programa das provas

- 3.1 O Desenho e sua História;
- 3.2 A Mimese no contexto do Desenho ao longo do Tempo;
- 3.3 O Desenho no contexto da Arte Moderna;
- 3.4 O Desenho no contexto da Arte Contemporânea;
- 3.5 A ausência da representação figurativa do Desenho;
- 3.6 O Desenho e a narração figurativa;
- 3.7 Sistemas de representação – técnicas e materiais de Desenho;
- 3.8 O Desenho Geométrico e a Geometria Descritiva;
- 3.9 Referenciais para o ensino do Desenho;
- 3.10 Metodologia do Ensino do Desenho.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos
- X) Prova Prática.

4.1 Detalhamento da prova prática:

- I) O referencial para os desenhos será um modelo vivo, que deverá ser representado sob dois pontos de vista diferentes;
- II) A prova visa avaliar as habilidades de expressão do Desenho de Observação e seu sistema de representação;
- III) A apreciação estará focalizada, especialmente, nas questões: das proporções, da perspectiva e do claro/escuro;
- IV) O tempo máximo de duração da prova será de 140 (cento e quarenta) minutos, incluídos os 2 (dois) períodos de descanso do modelo vivo;
- V) Para cada 40 (quarenta) minutos de trabalho o modelo vivo terá 10 (dez) minutos para descanso;
- VI) Serão fornecidos os materiais a serem usados na prova: papel formato A2 – 180 gr, lápis 2B e 6B, borracha.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Artes e Letras – CAL
Departamento de Artes Visuais – DAV
Prédio 40, Sala 1235
Cidade Universitária – Camobi
Santa Maria – RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220- 8161

E-mail: depdeartesvisuais_ufsm@yahoo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Desenho Industrial/Programação Visual (Design Digital/Imagem/Movimento Digital)

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Desenho Industrial/Centro de Artes e Letras (CAL)

3. Programa das provas

Design Digital

- 3.1 Web Design;
- 3.2 Hipermidia;
- 3.3 Arquitetura de Informação e Ergonomia para IHC;
- 3.4 Ilustração Digital;
- 3.5 Design de Conteúdo para Plataformas Digitais;

Imagem e Movimento Digital

- 3.6 Narrativa Visual;
- 3.7 Produção de Games;
- 3.8 Animação Digital;
- 3.9 Cinema Digital;
- 3.10 Narrativas Transmídiaicas.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Artes e Letras – CAL
Departamento de Desenho Industrial – DDI
Prédio 40, Sala 1136
Cidade Universitária – Camobi
Santa Maria – RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220- 8680

E-mail: l_asantos@brturbo.com.br

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Educação/Fundamentos da Educação

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Fundamentos da Educação/Centro de Educação

3. Programa das provas

- 3.1 As relações escola e sociedade no contexto histórico educacional do século XX no Brasil;
- 3.2 Grandes linhas teóricas da Sociologia e da Filosofia para a Educação;
- 3.3 Interfaces entre os saberes sociológicos, filosóficos e históricos da Educação no espaço da escola;
- 3.4 Contribuições dos fundamentos da educação para a formação de professores;
- 3.5 Contribuições dos fundamentos da educação para a compreensão das instituições educativas;
- 3.6 Escola contemporânea e a formação dos professores: possibilidades e desafios a partir dos fundamentos da educação;
- 3.7 Fundamentos da educação formal e não formal;
- 3.8 Pensamento pedagógico contemporâneo e a escola;
- 3.9 Fundamentos históricos da educação contemporânea;
- 3.10 Fundamentos filosóficos da educação contemporânea;
- 3.11 Fundamentos sociológicos da educação contemporânea;
- 3.12 Fundamentos e concepções da educação e do trabalho.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Educação – CE
Departamento de Fundamentos da Educação – DFE
Prédio 16, Sala 3154 B
Cidade Universitária – Camobi
Santa Maria – RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8446

E-mail: depfue@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Sociologia

2. Departamento / Centro de Ensino: Departamento de Ciências Sociais/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

- 3.1. Teoria sociológica clássica;
- 3.2. O par ação x estrutura na sociologia contemporânea;
- 3.3. A discussão epistemológica na sociologia contemporânea;
- 3.4. O dilema ciência x ideologia;
- 3.5. Teorias da estratificação e desigualdade social;
- 3.6. Poder e dominação;
- 3.7. Ordem e conflito social;
- 3.8. Teorias da ação na sociologia;
- 3.9. Educação e sociedade;
- 3.10. Pensamento social brasileiro.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Cidade Universitária - Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi.
Prédio 74 - Campus UFSM
Departamento de Ciências Sociais – Sala 2214
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8259

E-mail: csociais@mail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Administração/Administração Financeira

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Ciências Administrativas/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

- 3.1 Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical, horizontal e índices econômico-financeiros;
- 3.2 Gestão do Capital de Giro: Capital de Giro, Necessidade de Capital de Giro e Tesouraria;
- 3.3 Administração Financeira de Curto Prazo: gestão de caixa, clientes e estoques;
- 3.4 Administração Financeira de Longo Prazo: fontes de financiamento de longo prazo e custo de capital;
- 3.5 Estrutura de Capital e Política de Dividendos: alavancagem, estrutura ótima e política de dividendos;
- 3.6 Análise de Investimentos: fluxo de caixa, técnicas de análise de investimentos, decisões em condições de risco;
- 3.7 Mercado de Capitais: bolsas de valores, índices e mercados;
- 3.8 Gestão de Carteiras de Investimentos: risco e retorno de títulos e de carteiras, carteiras ótimas;
- 3.9 Modelos de Precificação e Ativos e Eficiência de Mercado: Modelos de precificação (CAPM, APT) hipótese de mercados eficientes, testes de eficiência;
- 3.10 Séries temporais aplicadas a finanças: processos estocásticos e modelos de séries temporais (ARCH, GARCH, Cointegração, etc);
- 3.11 Análise de Regressão: modelo de regressão múltipla, testes dos pressupostos dos modelos.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Departamento de Ciências Administrativas
Rua Floriano Peixoto, 1184, Sala 502.
Bairro Centro
Santa Maria - RS
CEP: 97.015-372

Fone: (55) 3220-9296

E-mail: crisadm@smail.ufsm.br

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Economia/Crescimento e Desenvolvimento Econômico

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Ciências Econômicas/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

- 3.1 Economia política clássica;
- 3.2 Crítica à Economia Política Clássica;
- 3.3 Teoria Keynesiana e pós-keynesianos;
- 3.4 Teoria Institucionalista;
- 3.5 Desenvolvimento econômico em Schumpeter e neo-schumpeterianos;
- 3.6 O estruturalismo e o desenvolvimento econômico;
- 3.7 CEPAL e teoria da dependência;
- 3.8 A teoria do capital humano;
- 3.9 Teoria neoclássica de crescimento econômico;
- 3.10 A teoria do desenvolvimento humano.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1750 – 6º andar
Departamento de Ciências Econômicas - Sala 613.
Santa Maria/RS
CEP: 97015-372

Fone: (55) 3220-9257 ou 3220-9221

E-mail: uacauan@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Administração/Mercadologia

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

3. Programa das provas

- 3.1 Gestão de Marcas;
- 3.2 Pesquisa de Marketing;
- 3.3 Precificação;
- 3.4 Métodos de determinação do preço;
- 3.5 Segmentação de Mercado;
- 3.6 Decisões sobre linha de produtos;
- 3.7 Estratégias de Marketing para empresa de serviços;
- 3.8 Dinâmica de canal;
- 3.9 Avaliação da propaganda;
- 3.10 Controle e desempenho de Marketing.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria
CESNORS – Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul
DEAD – Departamento de Administração – Campus Palmeira das Missões
Av. Independência, 3751 – Bairro Vista Alegre
Caixa Postal 511 – CEP: 98300-000
Palmeira das Missões - RS

Fone: (55) 3742-8800 (Geral) / (55) 3742-8810 (Secretaria dos Departamentos)

E-mail: pigatto71@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Economia/Economia Geral

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

3. Programa das provas

- 3.1 Evolução do pensamento econômico;
- 3.2 Moeda e Sistema Financeiro no Brasil;
- 3.3 Política econômica;
- 3.4 Formação econômica do Brasil;
- 3.5 Inflação no Brasil e planos de estabilização;
- 3.6 Modelo de Oferta e demanda;
- 3.7 Teoria do consumidor;
- 3.8 Teoria da firma;
- 3.9 Estruturas de Mercado;
- 3.10 Teoria dos Jogos;
- 3.11 Modelo Keynesiano;
- 3.12 Modelo IS-LM.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria
CESNORS – Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul
DEAD – Departamento de Administração – Campus Palmeira das Missões
Av. Independência, 3751 – Bairro Vista Alegre
Caixa Postal 511
CEP: 98300-000
Palmeira das Missões - RS

Fone: (55) 3742-8800 (Geral) / (55) 3742-8810 (Secretaria dos Departamentos)

E-mail: pigatto71@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Administração/Administração da Produção

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

3. Programa das provas

- 3.1 Estratégia e sistemas de produção;
- 3.2 Planejamento e controle da produção;
- 3.3 Localização industrial, clusters e redes de empresas;
- 3.4 Aquisição de recursos materiais;
- 3.5 Gestão dos estoques nas empresas;
- 3.6 Lote econômico de compras e fabricação, análise entre comprar e fabricar;
- 3.7 Modelos de ressuprimento de estoques;
- 3.8 Gestão da cadeia de ressuprimentos;
- 3.9 Administração de transportes;
- 3.10 Sistema de armazenagem e operações de almoxarifado;
- 3.11 Modelos de Gestão da qualidade;
- 3.12 Ferramentas da qualidade.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria
CESNORS – Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul
DEAD – Departamento de Administração – Campus Palmeira das Missões
Av. Independência, 3751 – Bairro Vista Alegre
Caixa Postal 511
CEP: 98300-000
Palmeira das Missões - RS

Fone: (55) 3742-8800 (Geral) / (55) 3742-8810 (Secretaria dos Departamentos)

E-mail: pigatto71@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Administração/Administração Financeira

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Administração/CESNORS – Palmeira das Missões

3. Programa das provas

- 3.1 Análise de demonstrações financeiras;
- 3.2 Risco e retorno;
- 3.3 Estrutura, custo de capital e eficiência de mercado;
- 3.4 Política de dividendos;
- 3.5 Teoria do portfólio;
- 3.6 Orçamento de capital;
- 3.7 Decisões de financiamento;
- 3.8 Governança corporativa;
- 3.9 Avaliação de empresas;
- 3.10 Precificação de ativos financeiros.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Universidade Federal de Santa Maria
CESNORS – Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul
DEAD – Departamento de Administração – Campus Palmeira das Missões
Av. Independência, 3751 – Bairro Vista Alegre
Caixa Postal 511
CEP: 98300-000
Palmeira das Missões - RS

Fone: (55) 3742-8800 (Geral) / (55) 3742-8810 (Secretaria dos Departamentos)

E-mail: pigatto71@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Assistente I**

1. Área: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação

2. Departamento/Centro de Ensino: Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW

3. Programa das provas

- 3.1. Álgebra Booleana e portas lógicas;
- 3.2. Análise e projeto de circuitos combinacionais;
- 3.3. Análise de circuitos seqüenciais fundamentais;
- 3.4. Memórias;
- 3.5. Arquiteturas de conjuntos de instruções;
- 3.6. Linguagem de montagem;
- 3.7. Unidade central de processamento;
- 3.8. Arquitetura de sistema;
- 3.9. Entrada e saída;
- 3.10. Processadores de alto desempenho.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do CAFW

Endereço: Prédio da Administração do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen
Linha Sete de Setembro, Caixa Postal 54.
BR 386 km 40
Frederico Westphalen - RS
CEP: 98.400-000

Fone: (55) 3744-8927

E-mail: josiane@caf.w.ufsm.br